



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001671

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de agosto de 2024

Ano 9

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: WWW.PMPTN.COM.BR
Av. Adolfo Araújo Borges ,s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Termo de Autorização de Contratação Direta

O **Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves**, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, RESOLVE:

RATIFICAR e AUTORIZAR a contratação direta por inexigibilidade de licitação, **adjudicando** o objeto a empresa **INSTITUTO DIREITO E CIDADANIA DO BAIXO SUL DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **06.278026/0001-82**, sediada na Av. Brasil – P. da prefeitura velha, 148, casa, centro, Presidente Tancredo Neves - BA, CEP: 45.416-000.

OBJETO: Contratação de serviço especializado para realização de Capacitação do CMDCA e Rede de Atendimento dos Direitos de Criança e Adolescente do Município. A capacitação está inicialmente prevista para se realizar no mês de Agosto/Setembro de 2024 presencialmente em Presidente Tancredo Neves-BA.

Valor Estimado: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Amparo Legal: Artigo 74, III, da Lei 14.133/2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
0903	2035/2057	33.90.39.00/33.90.35.00	15000000/16690000

HOMOLOGAR o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Presidente Tancredo Neves, 12 de agosto de 2024

Antônio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal